

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91 FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br Dep. Irapuan Pinheiro - CE



## LEI N° 266/14, DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 14 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, a Sra. Maria Rizoleta Pinheiro Moreira, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Municipal n° 245/13, de 29 de outubro de 2013 (Lei Orçamentária Anual- LOA), criando novas dotações orçamentárias e elementos de despesas, na forma que indica a seguir:

#### 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINÂNÇAS

Dotação	Descrição		
Orçamentária			
0301	SECRETARIADO DE ADMINISTRAÇA	O E FINA	NÇAS
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0005	Gestão Administrativa		
0301.04.122.0005.1.029	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO S PREFEITURA	SEDE DA	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00

#### 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	Descrição	
Orçamentária		
0501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	

amoru



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91 FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br Dep. Irapuan Pinheiro - CE



10.303.0061	Assistência Farmacêutica		
0501.10.303.0061.2.035	Manutenção do Programa de Assistência Far	rmacêutica	Básica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00

10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária	" "	
10.304.0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		2
0501.10.304.0012.2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	17.000,00

### 0901 – SEC. DE AGRICULTURA PEC. REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Dotação	Descrição		
Orçamentária			
0901	SEC. DE AGRICULTURA PEC. R AMBIENTE	EC. HIDRICOS E I	MEIO
20	Agricultura		
20.608	Promoção da Produção Animal		
20.608.0014	Desenvolvimento Rural	1	
0901.20.608.0014.1.030	Construção e Ampliação do Parque	de Vaquejada	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	20.400,00

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

amorus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91 FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Dotação	Descrição		
Orçamentária			
1001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESC	GOTO – SA	<b>A</b> E
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbana		
17.512.0004	Gestão do SAAE l		
1001.17.512.0004.1.031	Construção Subestação de Energia Elétrica	8	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	23.000,00

Art. 2°. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1°. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1°. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0301	SECRETARIADO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301.28.846.0000.2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00

0501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
.122.0060.2.029	Funcionamento da Casa de Apoio a Paciente	es em Fortal	eza
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
.301.0058.2.030	Manutenção das Atividades Básicas de Saúd	de	
	Outras Aux. Finan. a pessoas Físicas	R\$	14.900,00

Funcionamento da Academia de Saúde

0501.10.301.0059.2.031





0901.20.606.0009.1.024

4.4.90.51.00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91 FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	21.000,00
Manutenção das Ativ. Ambulat. Especializa	da e Hospit	alares
Material de Consumo	R\$	14.100,00
SEC DE ORRAS SERV PÍRLICOS E TI	RANSPORT	rir
Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca		
Obras e Instalações	R\$	17.000,00
Construção e Recuperação de Passagens Mo	olhadas	
Obras e Instalações	R\$	6.000,00
	Material de Consumo  SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TI  Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca  Obras e Instalações  Construção e Recuperação de Passagens Mo	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca Obras e Instalações R\$  Construção e Recuperação de Passagens Molhadas

Construção de Cisternas

Obras e Instalações

**Art. 3º**. Fica autorizada a inclusão das Ações criada(s) pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro – Lei Municipal nº. 835 de 11 de outubro de 2013.

R\$

20.400,00

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro (CE), em 14 de Março de 2014.

Prefeita Municipal